



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

**PORTARIA IBRAM Nº 972, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 20, Anexo I, do [Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009](#), tendo em vista o disposto no Art. 2º e no Art. 8º da [PORTARIA IBRAM Nº 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS/Ibram, conforme as disposições da [PORTARIA IBRAM Nº 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021](#) e o constante do Processo SEI nº 01415.010761/2013-93:

I – pelo Departamento de Planejamento e Gestão Interna – DPGI:

- a) Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes, SIAPE nº 1189612 – Titular; e
- b) João Pimenta Staub, SIAPE nº 1667940 – Suplente;

II – pela Coordenação de Recursos Logísticos e Licitações – CRLI:

- a) Thiara Batista Bruxel, SIAPE nº 1838661 – Titular; e
- b) Andréa Benevides Lambach, SIAPE nº 2052135 – Suplente;

III – pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP:

- a) Thiago Mendes, SIAPE nº 2047917 – Titular; e
- b) Sônia Regina de Souza Oliveira, SIAPE nº 451555 – Suplente;

IV – pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTINF:

- a) Daniel Lins Rodriguez, SIAPE nº 1420587 – Titular; e
- b) Liliâne Vieira Lopes, SIAPE nº 1824675 – Suplente;

V – pelo Escritório de Representação Regional do Ibram em Minas Gerais - ER-MGES:

- a) Paulo José de Souza, SIAPE nº 1816064 – Titular; e
- b) Wanessa Lara Braga, SIAPE nº 1819680 – Suplente; e

VI – pelo Escritório de Representação Regional do Ibram no Rio de Janeiro - ER-RJ:

- a) Gilberto Garbim, SIAPE nº 223905 – Titular; e
- b) Marco Antônio Alves Ferreira, SIAPE nº 223652 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono**, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, em 31/01/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1527288** e o código CRC **C50852D7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01415.010761/2013-93

SEI nº 1527288